

**Prefeitura Municipal de Boa Vista**

Rua Coronel Pinto, 188
 Centro - BOA VISTA - RR CEP: 69301-150
 CNPJ: 05.943.030/0001-55

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota **00000003**
 Data e Hora de Emissão **18/11/2015 11:23:36**
 Código de Verificação
AAACCLAD-EPAFAO

**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação **Exigível** Local da Prestação **BOA VISTA/RR - BRASIL** Local da Incidência **BOA VISTA/RR**

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **DIZANETE MATIAS ADVOGADOS E CONSULTORIA**
 Nome Fantasia: **DIZANETE MATIAS ADVOGADOS E CONSULTORIA**
 Endereço: **AV GLAYCON DE PAIVA, 160 ESP.WALTER AMAZONAS SALA 04**
CENTRO BOA VISTA - RR CEP: 69301-250
 CPF/CNPJ: **23.169.553/0001-78** Insc. Municipal: **8986649**
 Telefone: **(95) 8805-5957** E-mail: **dizanetematias@terra.com.br**

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **CARLOS AUGUSTO ANDRADE SILVA**
 Nome Fantasia:
 Endereço: **AV SEBASTIAO DINIZ, 2352**
SÃO VICENTE BOA VISTA - RR CEP: 69301-060
 CPF/CNPJ: **180.156.622-49** Insc. Municipal:
 Telefone: E-mail:

Discriminação do(s) Serviço(s)

REFERENTE AO PERÍODO DE 01/09/2015 A 30/09/2015.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE:

1. CONSULTORIA TÉCNICA;
2. ASSESSORIA REGIMENTAL;
3. ELABORAÇÃO DE PARECER JURÍDICO ÀS PROPOSIÇÕES ABAIXO RELACIONADAS:

- PROJETO DE LEI Nº 2.960-B, DE 2015 que dispõe sobre o Regime Especial de Regularização Cambial e Tributária de recursos, bens ou direitos De origem lícita não declarados, remetidos, mantidos no exterior ou repatriados por residentes ou domiciliados no País, e dá outras providências.

- PROJETO DE LEI Nº 1.579, DE 2007, que altera a Lei nº 10.836, de 09 de janeiro de 2004, que "cria o Programa Bolsa Família e dá outras providências", para dispor sobre o Programa de Assistência às Adolescentes Gestantes.

- PROJETO DE LEI Nº 5735/2013, que "altera dispositivos da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral), da Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995 (Lei dos Partidos Políticos) e da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997 (Lei das Eleições). NOVA EMENTA: Altera as Leis nºs 9.504, de 30 de setembro de 1997, 9.096, de 19 de setembro de 1995, e 4.737, de 15 de julho de 1965 - Código Eleitoral, para reduzir os custos das campanhas eleitorais, simplificar a administração dos Partidos Políticos e incentivar a participação feminina".

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

17.14 - Advocacia.

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

6911701 - Serviços advocatícios

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
2,00	200,00	0,00	0,00

Retenções Federais

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total

Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido	Total da Nota
10.000,00	10.000,00	10.000,00

Outras Informações

*** DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL ***

Valor aproximado dos tributos com base na Lei 12.741/2012 - R\$ 1.845,00 - (18,45%) - Fonte: IBPT

RECEBIDO EM

18.11.2015